



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 538, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

Concede desincompatibilização para o desempenho de atividades políticas aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

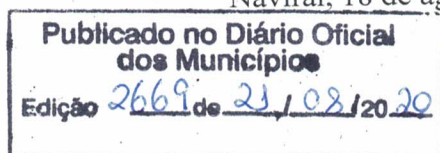
RESOLVE

Art. 1º Concede, em conformidade com o parágrafo único do artigo 74 da Lei Complementar n.º 042 de 21 de agosto de 2003, desincompatibilização de seus respectivos cargos e funções, para concorrer a cargo eletivo (legislativo), os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, relacionados no quadro abaixo, durante o período estabelecido na Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990, e Decreto n.º 64 de 29 de junho de 2020, garantindo o direito à percepção de sua remuneração, com efeito a partir de 14 de agosto de 2020.

MAT.	SERVIDORES	CARGO
22-1	Alessandro José Flôrenciano Gazola	Assistente Administrativo
7087-4	Ângela Maria Soares dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos
706-4	Antonia Maria dos Santos Almeida Bressa	Professor de Séries Iniciais
866-4	Antonia Maria dos Santos Almeida Bressa	Professor de Séries Iniciais
3557-2	Clezinaldo Gomes da Silva	Vigia
3661-7	Edson da Silva	Vigia
2556-9	Flavio Roberto Vendas Tanus	Engenheiro
1506-7	Gerson Vieira	Operador de Serviços Públicos
8226-0	Jane Silvia Chaquime Pizato	Professor de Educação Infantil
6275-8	Lindomar Dias da Silva	Vigia
2836-3	Lourdes Ribeiro Leoncio	Agente de Serviço Escolar
407-3	Luiz Carlos Garcia	Técnico em Radiologia
1095-2	Marcio Albino	Professor de Geografia
3352-9	Marta Candido Pedroso	Professor de Creche
1241-6	Milton Alves de Carvalho	Motorista
3337-5	Regivan Moraes da Silva	Operador de Serviços Públicos
3636-6	Rosineide Ana de Brito Marques	Operador de Moto Niveladora
1873-2	Silvio Dias de Freitas	Auxiliar de Enfermagem
671-8	Vanderlei Custódio	Motorista
1082-0	Wilson Carlos Gonçalves	Técnico em Enfermagem

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 18 de agosto de 2020.




JOSE IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal